



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2019**

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 19/2019 de Fornecimento, que fazem entre si o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE** e a Empresa **HOSP SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE**, com endereço à Av. Senador Leite Neto, Nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.512.469/0001-26, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MURILO PORTO DE ANDRADE**, portador do RG nº. 462.361 SSP/SE e CPF nº. 256.912.605-53, brasileiro, maior, capaz, celebra, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2019**, que tem firmado com a Empresa **HOSP SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME**, localizada à Rua Alcino Alves Oliveira, nº. 522, Novo Horizonte, Nossa Senhora da Glória/Se, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.462.483/0001-71, representada pelo seu Administrador, o Sr. Gilberto Feitosa de Sousa, portador do RG nº. 485.558 SSP/SE e CPF nº. 236.467.565-00, mediante as seguintes condições e cláusulas:

**I. DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede do **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/Se**, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2019.

**II.**

**III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações, combinado com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019** e seus anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente aditivo é feito com amparo no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93, ficando alterados os dispositivos estabelecidos na "**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**" do Contrato nº. 19/2019, para acrescentar produtos, devido a alguns itens terem esgotados, conforme quantidades e valores relacionados abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos acréscimos dos quantitativos dos materiais odontológicos e de laboratórios necessários, fica acrescido o valor de R\$ 8.044,05 (oito mil quarenta e quatro reais e cinco centavos), modificando o valor inicialmente contratado para R\$ 41.091,80 (quarenta e um mil noventa e um reais e oitenta centavos), ficando aditivado os itens abaixo relacionados ao contrato nº. 19-2019, quais sejam:

<b>MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
<b>AÇÃO: 2034 - FONTE DE RECURSO: 1214 (EMENDA)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

1	AGULHA GENGIVAL 30GX32 LONGA CX C/100	CX	30	42,90	1.287,00
2	BABADOR DENTAL IMPERMEAVEL C/100	CX	12	16,00	192,00
3	BROCA ESFERICA 1011 DIAMENTADA	UND	60	2,39	143,40
4	BROCA ESFERICA 1013 DIAMENTADA	UND	60	2,39	143,40
5	BROCA ESFÉRICA 1016 HASTE CURTA DIAMENTADA	UND	80	2,29	183,20
6	COLGADURA INDIVID INOX	UND	3	5,95	17,85
7	ESCAVADOR DE DENTINA 11,5	UND	12	10,20	122,40
8	ESPELHO BUCAL N 5	UND	25	4,70	117,50
9	FIO DENTAL 100M, FITA DE ESPESSURA MÉDIA, ENCERADA, DE FÁCIL PENETRAÇÃO ENTRE OS DENTES, QUE AUMENTE A EFICÁCIA DA HIGIENE ORAL	UND	50	2,20	110,00
10	FLUOR GEL 200ML	UND	50	4,70	235,00
11	GOIVAS	UND	4	76,00	304,00
12	HIDRO C 24 GR	UND	10	29,00	290,00
13	IMOMERO DE VIDRO PÓ/LIQUIDO A3	KIT	10	35,90	359,00
14	MATRIZ AÇO 5MM	UND	20	1,55	31,00
15	MATRIZ AÇO 7MM	UND	20	1,85	37,00
16	ÓLEO UNI SPRAY COMPLETO	UND	7	17,50	122,50
17	PEDRA PUMES PÓ POTE 100G	UND	3	7,00	21,00
18	PONTA DIAMANTADA 1034	UND	7	2,70	18,90
19	RESINA FOTOLIMERIZAVEL A3,5 P/ DENTINA E ESMALTE	UND	25	14,50	362,50
20	ROLETE ALGODAO	UND	75	2,40	180,00
21	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	UND	7	7,20	50,40
22	CREME DENTAL COM FLÚOR, CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO	UND	500	1,80	900,00
23	ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS EXTRA MACIAS EM MULTINÍVEIS, POSSUI PONTA LIMPADORA PARA LIMPAR OS DENTES POSTERIORES MAIS DIFÍCEIS DE ALCANÇAR.	UNID	750	0,90	675,00
24	FIO DENTAL 25M, FITA DE ESPESSURA MÉDIA, ENCERADA, DE FÁCIL PENETRAÇÃO ENTRE OS DENTES, QUE	UND	500	1,60	800,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

	AUMENTE A EFICÁCIA DA HIGIENE ORAL				
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>6.703,05</b>
<b>MATERIAL DE LABORATÓRIO</b>					
<b>AÇÃO: 2034 - FONTE DE RECURSO: 1214 (PAB)</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ESTANTE 040 TUBOS 18 MM PLASTICA	UND	3	35,00	105,00
2	ESTANTE 050 TUBOS 18MM PLASTICA	UND	3	37,00	111,00
3	FATOR REMATOIDE C/ 50 TESTE	KIT	3	60,00	180,00
4	TUBO VÁCUO CINZA 5 ML C/ 50 UND	PCT	5	44,00	220,00
5	UREIA ENZIMATICA ASM 500 ML	KIT	5	145,00	725,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>1.341,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento.

Para quaisquer ações decorrentes do presente Contrato fica eleito o foro Distrital de Nossa Senhora de Lourdes/SE, da Comarca de Gararu, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, por se achar justo e contratado, assina o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 05 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MURILO PORTO DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1ª. Nome: Almeida

CPF: 785.095.305-30 RG: 3.033.002-5 SE

2ª. Nome: Almeida

CPF: 260.201.905-44 RG: 681.940/SE